



**Caderno Administrativo**  
**Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região**

**DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO**

PODER JUDICIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

Data da disponibilização: Segunda-feira, 27 de Junho de 2022.

<p>Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região</p> <p>Desembargadora Ormy da Conceição Dias Bentes Presidente</p> <p>Desembargadora Solange Maria Santiago Morais Vice-Presidente</p> <p>Desembargadora Márcia Nunes da Silva Bessa Corregedora Regional</p>	<p>Telefone(s) : (92) 3621-7200</p> <p>Email(s) : dejt@trt11.jus.br</p>
--	---

**Diretoria-Geral**

**Portaria**

**Portaria**

**PORTARIA Nº 202/2022/DG em Manaus, 27 de junho de 2022.**

ALTERA o anexo único da Portaria nº 196/2022/DG, datada de 23.6.2022, e da Portaria nº 94/2021/DG (antiga 261/2020-DG), que designa substitutos nas áreas administrativas e nas unidades subordinadas ou vinculadas à Presidência do TRT11 para o biênio 2021/2022 (DP 7788/2022)

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, ILDEFONSO ROCHA DE SOUZA, no uso de suas atribuições legais e delegadas,

CONSIDERANDO o teor da Portaria 261/2020-DG, datada de 30.12.2020, que designa substitutos permanentes nas áreas administrativas e nas unidades vinculadas à Presidência do Tribunal Regional do Trabalho da 11ª Região, para o biênio 2021/2022.

CONSIDERANDO os termos da Resolução CSJT 165/2016, que regulamenta o instituto da substituição no âmbito de 1º e 2º graus.

CONSIDERANDO o teor do Memorando nº 08/2022/SGPES, datado de 27.06.2022 à fl. 1, sugere a alteração do anexo da Portaria nº 94/2021/DG, para as lotações e funções constantes na tabela do Memorando supracitado (DP-7788-2022);

CONSIDERANDO o despacho do Diretor-Geral a fl. 2, determinando providências,

**RESOLVE:**

Art. 1º ALTERAR o anexo único da Portaria nº 196/2022-DG, datada de 23.06.2022, e da Portaria nº 94/2021/DG (antiga 261/2020/DG, datada de 30.12.2020), de substitutos permanentes, nas áreas administrativas e judiciárias vinculadas à Presidência deste Egrégio Tribunal, para incluir os servidores constantes no Memorando nº 08/2022/SGPES à fl. 1.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Assinado Eletronicamente  
Ildefonso Rocha de Souza  
Diretor-Geral do TRT da 11ª Região e  
Ordenador de Despesa.

sss/mgca

**Anexos**

Anexo 1: [ANEXO DA PORTARIA 202-2022](#)